# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361


**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### Edital

**Edital 144905/2025, de**
**01/09/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL Nº 02/01/2025

## DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Corbélia, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no **Edital de Processo de Seleção Interna Simplificada nº 02/2025**, que trata da **seleção de Formadores(as) Municipais no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pró-LEEI**, integrante do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente **Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas e Resultado Preliminar da Classificação** .

### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO PRELIMINAR

| Classificação | Nome da Candidata | CPF | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Karine Boniatti | ***.327.***-66 | 23 pontos | Classificada |
| 2º | Rosangela Tofoli Silva | ***.892.***-77 | 17 pontos | Classificada |
| 3º | Elaine Aparecida de Souza | ***.735.***-21 | 16 pontos | Classificada |

### 2. DOS RECURSOS

As candidatas poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar da classificação no dia 02/09/2025, contados a partir da publicação deste Edital, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no horário de expediente, junto a Comissão do Pró-LEEI.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da classificação será divulgado no dia 05/09/2025, no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Corbélia.

Corbélia – PR, 01 de setembro de 2025.

ADRIANA CHIMELLO PIAZZA
025.486.779-07
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361


**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

## Departamento Pessoal

### Portaria

**Portaria 421/2025, de**
**27/08/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

# PORTARIA Nº 421 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**Súmula**: Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná**, com amparo no art. nº 61, Inciso XXXVII e o art. 88, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica, Lei Municipal nº 822/2013.

Resolve:

**Art. 1º –** Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). **ANGELA MARIA DAI,** portador(a) do CPF 023.243.889-79, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º -** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361


**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

## Departamento Pessoal

### Portaria

**Portaria 430/2025, de**
**29/08/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

PORTARIA Nº 430 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:

**Art. 1º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ANA RITA WAGNER MAT 17.965-1 | COORDENADORA CEO - SESAU | NIVEL I |

**Art. 2º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| CLACIANE PACHECO DE ARAUJO MAT 16683-1 | SUPERVISORA DA CENTRAL DE AGENDAMENTOS DA SAÚDE | NIVEL I |

**Art. 3º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| DENISE EMMER BEDANI MAT 21148-1 | FUNÇÃO DE APOIO - SESAU | NIVEL II |

**Art. 4º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| JEAN CARLOS DEBASTIANI MAT 21.644-1 | COORDENADOR DE AUDITORIA E REGULAÇÃO - SESAU | NIVEL II |

**Art. 5º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| LIZIANE VIEIRA DO PRADO FONTANA MAT 20.028-2 | COORDENADORA DO CAPS- SESAU | NIVEL I |

**Art. 6º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| MARIA DA CONCEICAO MIRANDA MAT 16845-1 | SUPERVISORA DAS ACS E ACE DISTRITAL | NIVEL III |

**Art. 7º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| MILENE ENZ FAGA PEREIRA LODI MAT 17981 | COORDENADORA GERANDO SAÚDE - SESAU | NIVEL II |

**Art. 8º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ORLANDO ATILIO DE LIBERI MAT 13625-1 | SUPERVISOR DE ENDEMIAS - SASAU | NIVEL I |

**Art. 9º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| TALITA SCHEFFER GLABA MAT 22.451-1 | COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - SESAU | NIVEL I |

**Art. 10º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| VERONICA SANTA CRUZ MAT. 13.676 | COORDENADORA DE PROGRAMAS E INFORMAÇÕES - SESAU | NIVEL II |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860/076606b54

**Art. 11º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA MAT 18.210-2 | COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SESAU | NIVEL III |

**Art. 12º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| WILLIAN CEZAR MACHKE MAT 23266 -2 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SESOP | NIVEL III |

**Art. 13º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| JOAO ALFREDO DA ROCHA MAT 23.483-2 | SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESOP | NIVEL III |

**Art. 14º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ROBERTO AOKI JUNIOR MAT 22965-1 | COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SEPLAG | NIVEL III |

**Art. 15º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ANA CLAUDIA LEVANDOSKI DE LIMA MAT 23.559-2 | COORDENADORA DAS OFICINAS DO CENTRO CULTURAL - SEMC | NIVEL I |

**Art. 16º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| BRUNA J.X. DOS SANTOS MAT 23463-2 | COORDENADORA PEDAGÓGICA - SEMEC | NIVEL I |

**Art. 17º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| CEZAR GONCALVES MAT 21890-3 | COORDENADOR DO TEMPO INTEGRAL - SEMEC | NIVEL III |

**Art. 18º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| DANIELY C. QUADROS MAT 23277-4 | COORDENADORA ADMINISTRATIVA - SEMEC | NIVEL II |

**Art. 19º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ELISE LEINDECKER GONCALVES MAT. 22.422-2 | COORDENADORA ADMINISTRATIVA - SEMEC | NIVEL III |

**Art. 20º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| EZEQUIEL HENRIQUE BORGES 22491-1 | COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEMEC | NIVEL V |

**Art. 21º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| FLAVIA T. FERRON MAT 232025-2 | COORDENADORA DO COMPLEXO CULTURAL- SEMEC | NÍVEL III |

**Art. 22º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| FRANCIELLI PEREIRA GOZZI FREIBERGER MAT 18015-2 | COORDENADORA DO CENTRO M. DE AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA - SEME | NÍVEL III |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4866076660b54

**Art. 23º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| JEFERSON WRUCK MAT 22.187-1 | COORDENADOR DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTATÍSTICA- SEMEC | NÍVEL V |

**Art. 24º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| JOSIANE SCHEFFER LANGER MAT 19526-1 | COORDENAÇÃO DE GRUPOS TERAPÊUTICO - SEMEC | NÍVELIII |

**Art. 25º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| KARINE BONIATTI MAT 22.520-1 | COORDENADORA EDUCACIONAL - SEMEC | NIVEL V |

**Art. 26º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| MARIA LOZOVEY BACK MAT 13.463-1 | AVALIADOR PSICOPEDAGÓGICO - SEMEC | NIVEL I |

**Art. 27º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| MARINA E.G.B. LEVANDOSKI MAT 13463-1 | AUXILIAR DA COORDENAÇÃO EDUCACIONAL E FORMADORA - SEMEC | NIVEL I |

**Art. 28º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| MICHELLE FACCIN DEVEQUE MAT 23.598-1 | DOCUMENTADORA ESCOLAR DA SEMEC - SEMEC | NIVEL II |

**Art. 29º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| NORMA S. D. HERMES MAT 22.895-4 | FUNÇÃO DE APOIO NA ESCOLA 1º DE MAIO - SEMEC | NIVEL III |

**Art. 30º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| PRISCILA LETICIA AGLIARDI MAT22522-1 | FUNÇÃO DE APOIO NA ESCOLA 1º DE MAIO - SEMEC | NIVEL II |

**Art. 31º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| PRISCILA TEBALDI BANDIERA MAT 21903-3 | COORDENADORA NUTRICIONISTA ESCOLAR | NIVEL II |

**Art. 32º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ROZEMERI A. A. BORTOLUZZI MAT 23.490-2 | COORDENADORA DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMEC | NIVEL I |

**Art. 33º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| SIANDRA CARNIEL MAT 22.444-2 | AVALIADOR PSICOPEDAGÓGICO - SEMEC | NIVEL I |

**Art. 34º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| SONIA DOS SANTOS SOUSA MAT 20.680-5 | AVALIADOR PSICOPEDAGÓGICO - SEMEC | NIVEL I |

**Art. 35º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860/0766b254

| | | |
|---|---|---|
| VANESSA FURLAN TAVELLA DONATO MAT 22.466-1 | AVALIADOR PSICOPEDAGÓGICO - SEMEC | NIVEL III |

**Art. 36º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| WARLLEY DIAS DE MELO DOS SANTOS MAT 23.518-1 | COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS - SEMEC | NIVEL III |

**Art. 37º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| DELCY BIALESKI MAT 14389-1 | COORDENADORA DE OFICINAS - SEAF | NIVEL I |

**Art. 38º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| IRIS KOPPER RIBEIRO MAT 18.562-2 | SUPERVISORA DE POLITICAS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | NIVEL III |

**Art. 39º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| REGIANE FERREIRA DA SILVA MAT 22.966- 3 | SUPERVISORA DA POLITICAS SOCIAIS DE BAIXA COMPLEXIDADE - SEAF | NIVEL V |

**Art. 40º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ROSANE DE FATIMA TOMAZINI TADIOTTO MAT 13684-2 | COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SEAF | NIVEL III |

**Art. 41º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| SÔNIA TEREZINHA KERKHOVEN ZAQUETTE MAT 13.234-1 | COORDENAÇÃO CENTRO DE PROTEÇÃO SOCIAL - SEAF | NIVEL III |

**Art. 42º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| VALDIRENE MIDDING STEFANELLO MAT 20.630-1 | SUPERVISORA DA POLITICAS SOCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SEAF | NIVEL V |

**Art. 43º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| RENAN LASCH BIESDORF MAT 23.581-1 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SEAGRI | NIVEL III |

**Art. 44º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| RAPHAEL BANDIERA MAT 21.695-2 | SUPERVIDOR DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI | NIVEL III |

**Art. 45º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ALEXSSANDRO ERVIN DAI MAT 22.438-1 | COORDENADOR TÉCNICO DO SETOR DE BEM ESTAR ANIMAL E SERVIÇOS - SEAGRI | NIVEL III |

**Art. 46º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| CLAUDEMAR LUIZ VALENTE MAT 13.870-3 | COORDENADOR DE SERVIÇOS E PAISAGISMO - SEMA | NIVEL III |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4866076660b54

**Art. 47º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| FELIPE AUGUSTO RIZZO MAT 22.373-1 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SEMA | NIVEL III |

**Art. 48º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| PATRICIA DALLA VECCHIA<br>MAT 22.519-1 | COORDENADORA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIADADE - SEMA | NIVEL I |

**Art. 49º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| VALDIR PARMEJANE MAT 22.902-3 | COORDENADOR ESPORTIVO DISTRITAL - SMEL | NIVEL III |

**Art. 50º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| VIVIANE ALGAYER GOMES MAT 211302-1 | COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA | NIVEL VI |

**Art. 51º** CONVALIDAR, a partir de 01/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| ADELINO GONÇALVES RIBEIRO<br>MAT 17655-1 | SUPERVISOR SEGURANÇA PÚBLICA | NIVEL II |

**Art. 52º** CONVALIDAR, a partir de 11/08 a Concessão de Gratificação de Função conforme abaixo relacionado:

| | | |
|---|---|---|
| DENISE SCHMITT SIMOES<br>MAT 10430 -2 | SECRETÁRIO ESCOLAR- SEMEC | NÍVEL 45%<br>sobre CC4 |

**Art. 53º** Publique-se.

**Art. 54º.** Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente os seguintes dispositivos:

**Portaria nº 155, de 26 de fevereiro de 2025**: arts. 1º, 2º, 4º, 9º, 13º, 15º, 19º, 20º, 21, 22º, 23º e 25º;
**Portaria nº 29, de 23 de janeiro de 2025**: arts. 2º, 3º e 4º;
**Portaria nº 156, de 26 de fevereiro de 2025**: arts. 60º, 61º, 62º, 63º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 74º e 75º;
**Portaria nº 092, de 10 de fevereiro de 2025**: art. 2º;
**Portaria nº 358, de 31 de julho de 2025**: art. 3º;
**Portaria nº 144, de 25 de fevereiro de 2025**: art. 2º;
**Portaria nº 277, de 22 de abril de 2025**: arts. 1º e 2º;
**Portaria nº 417, de 22 de agosto de 2025**: art. 1º;
**Portaria nº 216, de 25 de março de 2025**: art. 9º.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4860/076606b54

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Licitação

### Contrato

**Contrato 1450110/2025, de**

**01/09/2025**

**FORNECEDOR REGISTRADO: H L MANICA LTDA, CNPJ N°43.633.330/0001-27.**
**ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.**
**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de uniformes esportivos, com o objetivo de padronizar a vestimenta dos atletas, promover a identidade visual e proporcionar maior conforto e segurança durante a prática esportiva, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR.
**Valor da Ata de Registro de Preços:** R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
**Dotação Orçamentária:** Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Ação: 2375 – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Funcional: 0004.0122.0260
Referência: 544
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 100
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 556
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 564
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 549
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
**Data da Ata:** 28/08/2025.
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
**Foro:** Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025**

**FORNECEDOR REGISTRADO: H L MANICA LTDA, CNPJ N° 43.633.330/0001-27.**
**ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.**
**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de uniformes esportivos, com o objetivo de padronizar a vestimenta dos atletas, promover a identidade visual e proporcionar maior conforto e segurança durante a prática esportiva, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR.
**Valor da Ata de Registro de Preços:** R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
**Dotação Orçamentária:** Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Ação: 2375 – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Funcional: 0004.0122.0260
Referência: 544
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 100
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 556
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 564
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 549
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
**Data da Ata:** 28/08/2025.
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
**Foro:** Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Thiago Daross Stefanello**
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Licitação

### Contrato

**Contrato 1450111/2025, de**

**01/09/2025**

**FORNECEDOR REGISTRADO: RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA, CNPJ N° 56.987.322/0001-20.**
**ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.**
**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de uniformes esportivos, com o objetivo de padronizar a vestimenta dos atletas, promover a identidade visual e proporcionar maior conforto e segurança durante a prática esportiva, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR.
**Valor da Ata de Registro de Preços:** R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
**Dotação Orçamentária:** Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Ação: 2375 – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Funcional: 0004.0122.0260
Referência: 544
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 100
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 556
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 564
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 549
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
**Data da Ata:** 28/08/2025.
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
**Foro:** Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025**

**FORNECEDOR REGISTRADO: RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA, CNPJ N° 56.987.322/0001-20.**
**ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.**
**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de uniformes esportivos, com o objetivo de padronizar a vestimenta dos atletas, promover a identidade visual e proporcionar maior conforto e segurança durante a prática esportiva, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR.
**Valor da Ata de Registro de Preços:** R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
**Dotação Orçamentária:** Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Ação: 2375 – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Funcional: 0004.0122.0260
Referência: 544
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 100
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 556
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 564
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
Ação: 2380 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 549
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 – Material de consumo
Vínculo: 1000
**Data da Ata:** 28/08/2025.
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
**Foro:** Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Thiago Daross Stefanello**
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Licitação

### Edital

**Edital 144760/2025, de 01/09/2025**

**Objeto:** Constitui objeto do presente credenciamento a obtenção de apoio financeiro (patrocínio destinado ao custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas alusiva aos Jogos Abertos de Corbélia – JOCORBS 2025, no Município de Corbélia/PR.

O Departamento de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que, após análise e verificação da documentação e propostas apresentadas via e-mail, foram **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** o seguintes patrocinadores:

**PATROCINADOR: J J LIDER SUPERMERCADO LTDA**
**CNPJ: 78.119.914/0001-63**
**COTA: OURO**
**ITEM: COTA 01**
**VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**PATROCINADOR: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA**
**CNPJ: 04.348.936/0001-69**
**COTA: BRONZE**
**ITEM: COTA 01**
**VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Comunica-se, ainda, que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, ficará disponível às proponentes o acesso ao processo licitatório, a fim de que aquelas que se sintam eventualmente prejudicadas possam apresentar recurso, nos termos da legislação vigente.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4864775bcfa5.

**HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PATROCINADORES**
**CREDENCIAMENTO Nº 05/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025**

**Objeto:** Constitui objeto do presente credenciamento a obtenção de apoio financeiro (patrocínio) destinado ao custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas alusivas aos Jogos Abertos de Corbélia – JOCORBS 2025, no Município de Corbélia/PR.

O Departamento de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que, após análise e verificação da documentação e propostas apresentadas via e-mail, foram **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** os seguintes patrocinadores:

**PATROCINADOR: J J LIDER SUPERMERCADO LTDA**
**CNPJ: 78.119.914/0001-63**
**COTA: OURO**
**ITEM: COTA 01**
**VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**PATROCINADOR: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA**
**CNPJ: 04.348.936/0001-69**
**COTA: BRONZE**
**ITEM: COTA 01**
**VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Comunica-se, ainda, que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, ficará disponível às proponentes o acesso ao processo licitatório, a fim de que aquelas que se sintam eventualmente prejudicadas possam apresentar recurso, nos termos da legislação vigente.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.

SILVANA DALPRA
082.962.269-10
01/09/2025 09:18:17
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Silvana Dalpra**
Agente de Contratação
Portaria nº 01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Licitação

### Edital

**Edital 144904/2025, de**

**01/09/2025**

**Objeto:** Constitui objeto do presente credenciamento a obtenção de apoio financeiro (patrocínio) destinado ao custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas alusivas aos Jogos Abertos de Corbélia – JOCORBS 2025, no Município de Corbélia/PR, conforme características e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Corbélia/PR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **prorrogação do prazo para recebimento da documentação e propostas de credenciamento de patrocinadores** destinados ao custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas alusivas aos Jogos Abertos de Corbélia – JOCORBS 2025.

O prazo, anteriormente fixado para o dia 29 de agosto de 2025, fica prorrogado até o dia **08 de setembro de 2025**, mantidas inalteradas as demais condições previstas no edital de credenciamento.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 01 de setembro de 2025.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025**

**Objeto:** Constitui objeto do presente credenciamento a obtenção de apoio financeiro (patrocínio) destinado ao custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas alusivas aos Jogos Abertos de Corbélia – JOCORBS 2025, no Município de Corbélia/PR, conforme características e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Corbélia/PR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **prorrogação do prazo para recebimento da documentação e propostas de credenciamento de patrocinadores** destinados ao custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas alusivas aos Jogos Abertos de Corbélia – JOCORBS 2025.

O prazo, anteriormente fixado para o dia 29 de agosto de 2025, fica prorrogado até o dia **08 de setembro de 2025**, mantidas inalteradas as demais condições previstas no edital de credenciamento.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 01 de setembro de 2025.**

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Thiago Daross Stefanello**
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Licitação

### Edital

**Edital 144906/2025, de**
**01/09/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

# AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 53/2025**, **Sistema de Registro de Preços nº 65/2025**, **Processo Licitatório nº 168/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de agosto de 2025, sofreu a seguinte correção:

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e rações destinados ao atendimento de animais domésticos vinculados a programas públicos de controle populacional, bem-estar, resgate, adoção e tratamento promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) do Município de Corbélia/PR.

**ONDE SE LÊ:**
**1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**
**1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 08/09/2025.**
**1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h59 do dia 08/09/2025.**
**1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 08/09/2025.**
**1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.**
**1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".**

**LEIA-SE:**
**1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**
**1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 12/09/2025.**
**1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h59 do dia 12/09/2025.**
**1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 12/09/2025.**
**1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.**
**1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".**

**ONDE SE LÊ:**
**R$ 175.766,90 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).**

**LEIA-SE:**
**R$ 175.821,30 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos).**

**ONDE SE LÊ:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ração para Cães Adultos de Raças Pequenas. Mínimo de 24% de proteína de alta qualidade; contém ômega 3, ômega 6 e zinco, promovendo pele protegida e pelos mais bonitos; Inclusão de extrato de yucca e fibras, que auxiliam na digestibilidade e resultam em fezes mais firmes e com menos odor; Apresentação em embalagens de 20kg; Registro no MAPA e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | 110 | UN | R$ 150,13 | R$ 16.514,30 |
| 2 | Ração para Cães Filhotes: Mínimo de 26% de proteína de alta qualidade; enriquecida com vitaminas e minerais essenciais para o crescimento saudável; contém ômega 3, ômega 6 e zinco orgânico, promovendo o equilíbrio do bem-estar diário, saúde da pele e beleza dos pelos; embalagens de 20kg; registro no MAPA e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | 120 | UN | R$ 134,59 | R$ 16.150,80 |
| 3 | Ração para Gatos Adultos: mínimo de 30% de proteína de alta qualidade; formulação específica para controle do pH urinário e manutenção da saúde do trato urinário; apresentação em embalagens de 10kg ou similares; registro no MAPA e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | 80 | UN | R$ 163,81 | R$ 13.104,80 |
| 4 | Medicamento em comprimido, anti-inflamatório - 0,5mg | 600 | UN | R$ 13,17 | R$ 7.902,00 |
| 5 | Medicamento em comprimido, anti inflamatório - 2mg | 600 | UN | R$ 2,65 | R$ 1.590,00 |
| 6 | Medicamento em comprimido, antibiótico - 50mg | 600 | UN | R$ 8,78 | R$ 5.268,00 |
| 7 | Medicamento em comprimido, antibiótico - 150mg | 600 | UN | R$ 2,86 | R$ 1.716,00 |
| 8 | Medicamento em comprimido, vermífugo - 11,4mg | 400 | UN | R$ 3,50 | R$ 1.400,00 |
| 9 | Medicamento em comprimido, | 400 | UN | R$ 4,93 | R$ 1.972,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vermífugo 57mg | | | | |
| 10 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 10mg | 150 | UN | R$ 65,28 | R$ 9.792,00 |
| 11 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 20mg | 150 | UN | R$ 68,13 | R$ 10.219,50 |
| 12 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 40mg | 150 | UN | R$ 72,98 | R$ 10.947,00 |
| 13 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 80mg | 150 | UN | R$ 88,99 | R$ 13.348,50 |
| 14 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 120mg | 150 | UN | R$ 105,80 | R$ 15.870,00 |
| 15 | Vacina - raiva nacional | 400 | UN | R$ 14,55 | R$ 5.820,00 |
| 16 | Vacina - virose v8, importada | 400 | | R$ 61,93 | R$ 24.772,00 |
| 17 | Medicamento em spray para animais em geral - 200ml | 100 | UN | R$ 95,00 | R$ 9.500,00 |
| 18 | Medicamento em pomada cicatrizante, antibiótica bactericida - 50g - para animais em geral | 100 | UN | R$ 47,08 | R$ 4.708,00 |
| 19 | Medicamento em comprimido, antibiótico - 75mg | 600 | UN | R$ 2,03 | R$ 1.218,00 |
| 20 | Medicamento em comprimido, antibiótico - 300mg | 600 | UN | R$ 3,60 | R$ 2.160,00 |
| 21 | Medicamento em comprimido, antibiótico - 600mg | 600 | UN | R$ 2,99 | R$ 1.794,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 175.766,90** | |

**LEIA-SE:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ração para Cães Adultos de Raças Pequenas. Mínimo de 24% de proteína de alta qualidade; contém ômega 3, ômega 6 e zinco, promovendo pele protegida e pelos mais bonitos; Inclusão de extrato de yucca e fibras, que auxiliam na digestibilidade e resultam em fezes mais firmes e com menos odor; Apresentação em embalagens de 20kg; Registro no MAPA e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | 110 | UN | R$ 161,74 | R$ 17.791,40 |
| 2 | Ração para Cães Filhotes: Mínimo de 26% de proteína de alta qualidade; enriquecida com vitaminas e minerais essenciais | 120 | UN | R$ 150,13 | R$ 18.015,60 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | para o crescimento saudável; contém ômega 3, ômega 6 e zinco orgânico, promovendo o equilíbrio do bem-estar diário, saúde da pele e beleza dos pelos; embalagens de 20kg; registro no MAPA e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | | | | |
| 3 | Ração para Gatos Adultos: mínimo de 30% de proteína de alta qualidade; formulação específica para controle do pH urinário e manutenção da saúde do trato urinário; apresentação em embalagens de 10kg ou similares; registro no MAPA e validade mínima de 6 meses a partir da entrega | 80 | UN | R$ 163,81 | R$ 13.104,80 |
| 4 | Medicamento em comprimido, anti-inflamatório - 0,5mg, caixa com 10 comprimidos | 60 | CX | R$ 13,17 | R$ 7.902,00 |
| 5 | Medicamento em comprimido, anti-inflamatório - 2mg | 600 | UN | R$ 16,10 | R$ 9.660,00 |
| 6 | Medicamento em comprimido, antibiótico – 75mg | 600 | UN | R$ 3,45 | R$ 2.070,00 |
| 7 | Medicamento em comprimido, antibiótico - 300mg | 600 | UN | R$ 3,01 | R$ 1.806,00 |
| 8 | Medicamento em comprimido, antibiótico – 50mg, Enrofloxacina | 600 | UN | R$ 1,00 | R$ 600,00 |
| 9 | Medicamento em comprimido, antibiótico – 150mg, Enrofloxacina | 600 | UN | R$ 2,86 | R$ 1.716,00 |
| 10 | Medicamento em comprimido, vermífugo 600 mg | 400 | UN | R$ 3,47 | R$ 1.388,00 |
| 11 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 10mg | 150 | UN | R$ 64,99 | R$ 9.748,50 |
| 12 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 20mg | 150 | UN | R$ 66,74 | R$ 10.011,00 |
| 13 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 40mg | 150 | UN | R$ 84,06 | R$ 12.609,00 |
| 14 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 80mg | 150 | UN | R$ 72,98 | R$ 10.947,00 |
| 15 | Medicamento em comprimido, antipulgas - longa duração - 120mg | 150 | UN | R$ 105,80 | R$ 15.870,00 |
| 16 | Vacina - raiva nacional | 400 | UN | R$ 14,55 | R$ 5.820,00 |
| 17 | Vacina - virose v8, importada | 400 | UN | R$ 61,93 | R$ 24.772,00 |
| 18 | Antipulgas baixa duração 11,4 mg | 150 | UN | R$ 11,95 | R$ 1.792,50 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Antipulgas baixa duração 57 mg | 150 | UN | R$ 15,49 | R$ 2.323,50 |
| 20 | Solução antimicrobiana e anti-inflamatória uso veterinário em spray, indicado para cães e gatos. Ideal no tratamento de bicheira e miíase. Solução antimicrobiana e anti-inflamatória em aerossol, cicatrizante e larvicida cuida das inflamações e combate as infecções. Prevenção de infecções bacterianas. Spray de 200ml. | 100 | UN | R$ 31,66 | R$ 3.166,00 |
| 21 | Medicamento em pomada cicatrizante, antibiótica bactericida - 50g - para animais em geral. | 100 | UN | R$ 47,08 | R$ 4.708,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 175.821,30** | |

**EXCLUI-SE DO EDITAL:**

**8.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**8.5.4 PARA OS ITENS 4 AO 21 SERÁ OBRIGATÓRIO, ALÉM DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES, A APRESENTAÇÃO DE:**

8.5.4.2 Alvará de Licença Sanitária em nome da empresa licitante, válido na data da abertura da licitação, autorizando a atividade de comércio/distribuição de produtos de uso animal (rações e suplementos).

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.

**CASSIA DE SOUZA**
092.807.229-05
01/09/2025 16:49:18
**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Cassia de Souza**
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Licitação

### Errata

**Errata 144747/2025, de**

**01/09/2025**

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Credenciamento nº 06/2025**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025**, **Processo Licitatório nº 179/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de agosto de 2025, sofreu a seguinte correção:

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o credenciamento/chamamento público para contratação de empresas especializadas no fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético e aplicativo mobile, destinados a servidores da Prefeitura de Corbélia/PR, bem como à operacionalização dos programas sociais “Mesa Cheia” e “Mãe Corbeliense” e ao reembolso de despesas de viagens de motoristas, conforme legislação municipal vigente.

**ONDE SE LÊ**:
**Valor Máximo:** As cotas de patrocínio estão definidas nos níveis Ouro, Prata e Bronze.

**LEIA – SE:**
**Valor Máximo:** Conforme especificado em edital.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

# AVISO DE ERRATA DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Credenciamento nº 06/2025**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025**, **Processo Licitatório nº 179/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de agosto de 2025, sofreu a seguinte correção:

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o credenciamento/chamamento público para contratação de empresas especializadas no fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético e aplicativo mobile, destinados a servidores da Prefeitura de Corbélia/PR, bem como à operacionalização dos programas sociais “Mesa Cheia” e “Mãe Corbeliense” e ao reembolso de despesas de viagens de motoristas, conforme legislação municipal vigente.

**ONDE SE LÊ**:
**Valor Máximo:** As cotas de patrocínio estão definidas nos níveis Ouro, Prata e Bronze.

**LEIA – SE:**
**Valor Máximo:** Conforme especificado em edital.

Corbélia/PR, 01 de setembro de 2025.

CASSIA DE SOUZA
092.807.229-05
01/09/2025 14:39:10
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Cassia de Souza**
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361


**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

## Departamento de Licitação

### Homologação

**Homologação 1745/2025, de 01/09/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

**MUNICIPIO DE CORBELIA**
**CORBÉLIA-PR**

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51.2025**
Processo Administrativo Nº 164.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 20/08/2025 19:12:25

## LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/08/2025 10:17:34
## BOLA DE E.V.A COLORIDO DIÂMETRO DA BOLA 21CM, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 66CM

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: SUPER TOP Modelo: EVA
Descrição: BOLA DE E.V.A COLORIDO DIÂMETRO DA BOLA 21CM, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 66CM
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 15,90 **Valor Total:** 39.750,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA | 251 | 41.227.145/0001-07 | 15,99 | 15,90 | | Sim |
| 2 | DIEGO SAGGIN 03954812959 | 009 | 33.026.034/0001-04 | 15,99 | 15,97 | 0,44 | Sim |
| 3 | MELIM COMERCIAL LTDA ME | 522 | 49.608.132/0001-90 | 15,98 | 15,98 | 0,06 | Sim |
| 4 | R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. | 366 | 42.825.012/0001-03 | 15,99 | 15,99 | 0,06 | Sim |
| 5 | REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA | 776 | 07.481.107/0001-48 | 15,99 | 15,99 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORELI COMPANY LTDA | 256 | 08.223.816/0001-96 | 15,99 | 15,99 | | Sim |

### INABILITADOS

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
**PREFEITO MUNICIPAL**
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**AUTORIDADE:** THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361


**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

## Departamento de Licitação

### Homologação

**Homologação 1746/2025, de**
**01/09/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

**MUNICIPIO DE CORBELIA**
**CORBÉLIA-PR**

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53.2025**
Processo Administrativo Nº 166.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 20/08/2025 19:20:40

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 08:27:56**
**CAMISETA**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: CAMISETA - - Corte reto/unissex, caimento regular.- Manga curta e gola redonda com ribana 1 × 1 macia.- Tecido leve que “respira”, adequado a atividades culturais e apresentações.- Infantis: 6 – 8 – 10 – 12 – 14 – 16.- Juvenis/Adultos: P – M – G – GG.- Mesma modelagem para meninos e meninas, garantindo uniformidade visual.- Malha 100 % poliéster microfibra, fio 30/1 ou superior.- Gramatura aproximada: 160 g/m² (± 5 %), garantindo resistência sem pesar.- Toque macio; encolhimento máximo 4 % após lavagem; baixa torção.- Processo: sublimação de alta definição (full-color).- Conteúdo: logotipo do Departamento de Cultura + brasão municipal + menção da patrocinadora - Copacol.- Área máxima: 25 cm × 25 cm, centralizada. - Toque zero (não craquela) e solidez mínima grau 4 à fricção/lavagem.- Ombros e laterais: costura dupla rebatida para evitar abertura.- Viés “ombro a ombro” interno, aumentando durabilidade e conforto.- Linhas 100 % poliéster texturizadas, cor compatível ao tecido. - Etiqueta interna (transfer ou tecida) com tamanho, composição e símbolos de lavagem.- Reforço de barra com pesponto duplo, evitando enrolar do tecido. - Conformidade geral com ABNT NBR 16060 (confecção de vestuário).- Tinta sublimática isenta de metais pesados e substâncias restritas.- Amostra física obrigatória para aprovar cor, costura e modelagem antes da produção em série.- Uso preferencial de poliéster oriundo de fio reciclado ou fibras certificadas, quando disponível.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,90 **Valor Total:** 11.340,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELO TEXTIL LTDA - EPP | 817 | 28.844.636/0001-39 | 38,50 | 18,90 | | Sim |
| 2 | LMK CONFECÇÕES LTDA | 200 | 48.486.248/0001-30 | 38,50 | 19,40 | 2,65 | Sim |
| 3 | DIEGO SAGGIN 03954812959 | 395 | 33.026.034/0001-04 | 37,00 | 19,50 | 0,52 | Sim |
| 4 | Z&V CONFECCOES LTDA | 938 | 28.067.415/0001-00 | 38,50 | 19,90 | 2,05 | Sim |
| 5 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES | 099 | 18.250.413/0001-90 | 38,50 | 21,99 | 10,50 | Sim |
| 6 | ORELI COMPANY LTDA | 323 | 08.223.816/0001-96 | 39,00 | 24,15 | 9,82 | Sim |
| 7 | ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA | 371 | 49.368.341/0001-03 | 38,50 | 25,33 | 4,89 | Sim |
| 8 | DISTRIBUIDORA M H LTDA | 032 | 34.938.045/0001-23 | 38,50 | 25,34 | 0,04 | Sim |
| 9 | VH FERNANDES ALVES LTDA | 649 | 41.857.936/0001-10 | 38,50 | 25,87 | 2,09 | Sim |
| 10 | TF LIMA PLAY 2 SPORTS | 461 | 14.103.697/0001-30 | 38,00 | 25,90 | 0,12 | Sim |
| 11 | FOCO UNIFORMES SPORTS LTDA | 072 | 11.926.343/0001-06 | 26,00 | 26,00 | 0,39 | Sim |
| 12 | LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E | 096 | 46.615.867/0001-52 | 38,50 | 27,60 | 6,15 | Sim |
| 13 | JUAR BRINDES LTDA | 296 | 50.750.151/0001-35 | 38,50 | 30,00 | 8,70 | Sim |
| 14 | ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE | 248 | 34.530.248/0001-86 | 38,50 | 33,99 | 13,30 | Sim |
| 15 | LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS | 293 | 37.210.236/0001-62 | 38,50 | 34,00 | 0,03 | Sim |
| 16 | ADIPRIME UNIFORMES LTDA | 454 | 36.474.426/0001-24 | 38,50 | 35,00 | 2,94 | Sim |
| 17 | RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA | 506 | 56.987.322/0001-20 | 38,50 | 35,00 | 0,00 | Sim |
| 18 | AZO PRODUTOS LTDA | 549 | 41.591.664/0001-50 | 38,50 | 38,50 | 10,00 | Sim |
| 19 | SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS | 464 | 43.032.418/0001-93 | 38,50 | 38,50 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

**MUNICIPIO DE CORBELIA**
**CORBÉLIA-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**THIAGO DAROSS STEFANELLO**
031.752.109-88
**PREFEITO MUNICIPAL**
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**AUTORIDADE:** THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Contabilidade

### Decreto

**Decreto 115/2025, de**
**27/08/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

## DECRETO nº 115, de 27/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1342/2025 de 27/08/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1ª -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | | SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP | |
| 003 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 0015.0451.0310.1145 | | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULARES E REVITALIZAÇÃO | |
| 928 - 3449051000000000000 | 10.150 | Obras e instalações | 10.000.000,00 |
| 0015.0451.0310.1160 | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | |
| 929 - 3449051000000000000 | 10.151 | Obras e instalações | 300.000,00 |
| 11 | | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEAGRI | |
| 003 | | DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL | |
| 0020.0606.0270.2211 | | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL | |
| 930 - 3449051000000000000 | 10.152 | Obras e instalações | 400.000,00 |
| 931 - 3449052000000000000 | 10.153 | Equipamentos e material permanente | 3.681.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **14.381.000,00** |

**Artigo 2ª -** Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita: | 4.242.254.010.600.000.000 | Fonte: | 10.150 | 10.000.000,00 |
| Receita: | 4.242.299.011.000.000.000 | Fonte: | 10.152 | 400.000,00 |
| Receita: | 4.242.299.011.100.000.000 | Fonte: | 10.151 | 300.000,00 |
| Receita: | 4.242.299.011.200.000.000 | Fonte: | 10.153 | 3.681.000,00 |
| | | | **Total da Receita:** | **14.381.000,00** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 07:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

**Artigo 3ª -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4ª -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinado digitalmente com certificado digital não ICP-Brasil.

**Prefeito(a) Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 07:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Contabilidade

### Decreto

**Decreto 116/2025, de**
**27/08/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

**DECRETO nº 116, de 27/08/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1343/2025 de 27/08/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1ª -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.722.879,72 (vinte milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | | SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP | |
| 003 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 0015.0451.0310.1145 | | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULARES E REVITALIZAÇÃO | |
| 941 - 3449051000000000000 | 10.157 | Obras e instalações | 7.539.236,42 |
| 940 - 3449051000000000000 | 10.158 | Obras e instalações | 10.103.643,30 |
| 06 | | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC | |
| 006 | | DEPARTAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORBÉLIA | |
| 0013.0392.0230.2275 | | MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL | |
| 946 - 3449052000000000000 | 10.155 | Equipamentos e material permanente | 200.000,00 |
| 07 | | SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU | |
| 002 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 0010.0301.0130.1195 | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE | |
| 936 - 3449051000000000000 | 1.518 | Obras e instalações | 1.800.000,00 |
| 0010.0301.0130.2527 | | MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL) | |
| 943 - 3339030000000000000 | 4.941 | Material de consumo | 120.000,00 |
| 944 - 3339032000000000000 | 4.941 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 10.000,00 |
| 945 - 3339039000000000000 | 4.941 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 150.000,00 |
| 0010.0302.0140.2530 | | MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 942 - 3337170000000000000 | 4.942 | Rateio pela participação em consórcio público | 300.000,00 |
| 09 | | SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL | |
| 002 | | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 07:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p08648726b8d5

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0027.0811.0260.1230 | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO | |
| 947 - 3449051000000000000 | 10.114 | Obras e instalações | 500.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **20.722.879,72** |

**Artigo 2ª -** Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita: | 4.171.350.110.000.000.000 | Fonte: | 4.941 | 280.000,00 |
| Receita: | 4.171.350.110.000.000.000 | Fonte: | 4.942 | 300.000,00 |
| Receita: | 4.241.150.110.000.000.000 | Fonte: | 1.518 | 1.800.000,00 |
| Receita: | 4.242.254.010.700.000.000 | Fonte: | 10.158 | 10.103.643,30 |
| Receita: | 4.242.254.010.800.000.000 | Fonte: | 10.157 | 7.539.236,42 |
| Receita: | 4.242.299.011.300.000.000 | Fonte: | 10.155 | 200.000,00 |
| Receita: | 4.242.999.010.200.000.000 | Fonte: | 10.114 | 500.000,00 |
| | | | **Total da Receita:** | **20.722.879,72** |

**Artigo 3ª -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4ª -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
**PREFEITO MUNICIPAL**
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
**Prefeito(a) Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 07:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p08648726b85d.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2361

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**


## Departamento de Contabilidade

### Decreto

**Decreto 118/2025, de**
**29/08/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48646775bcfa5.

# DECRETO nº 118, de 29/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1345/2025 de 29/08/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1ª -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.526.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | | SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP | |
| 003 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 0015.0451.0310.1856 | | CONSTRUÇÃO HABITACIONAL - PRO MORADIA | |
| 841 - 3339039000000000000 | 41.609 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 86.000,00 |
| 840 - 3449051000000000000 | 41.609 | Obras e instalações | 3.440.000,00 |
| | | **Total Crédito Especial:** | **3.526.000,00** |

**Artigo 2ª -** Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, a operação de crédito:

...null

| | | | |
|---|---|---|---|
| null - 4211999010400000000 | 41.609 | Operação de crédito junto a CEF - PRÓ MORADIA | 3.526.000,00 |
| | | **Total da Receita:** | **3.526.000,00** |

**Artigo 3ª -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4ª -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102
031.752.109-88
01/09/2025 16:55:49
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p